

EDITAL 01/2023

EDITAL 01/2023 PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA”

Considerando o disposto no Art. 17 da Resolução CONAC Nº 20/2014 - Lato Sensu que estabelece que a constituição numérica do colegiado, em termos de docentes, não poderá ser inferior a três membros nem superior a seis, eleitos por seus pares;

Considerando a vacância de 02 (dois) membros docentes que compõe o atual Colegiado;

O Colegiado do Curso de Residência em Nutrição Clínica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 01, de 15 de Março de 2023, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do sítio eletrônico do CCS <https://ufrb.edu.br/ccs/> e na lista de docentes.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Ministrar aula em componente(s) curricular(es) do Curso de Residência em Nutrição Clínica;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Pós Graduação da UFRB;
- 1.3 Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

- 2.1. Estão abertas 02 (duas) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso de Residência em Nutrição Clínica.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas no preenchimento do formulário on-line disponível <https://forms.gle/5p6sC4fEZXYqEKcJ9> precisando, o candidato, estar logado ao seu e-mail institucional.
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de **08:00 h do dia 17 às 17:00 h do dia 23 de Março de 2023.**

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento on-line conforme especificado no item 3.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do curso até às **12:00 h do dia 24 de Março de 2023**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail posccs@ccs.ufrb.edu.br das **13:00 h às 17:00 h do dia 24 de Março de 2023**, com o título RECURSO ELEIÇÃO INSCRIÇÃO EDITAL 01/2021_RESIDENCIA NUTRIÇÃO.

6.2. resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às **12:00 h do dia 27 de Março de 2023**.

7. DO MANDATO

7.1. Conforme disposto no Art. 19 da Resolução CONAC 20/2014, “o Coordenador, Vice-Coordenador, o representante estudantil e os demais membros do colegiado de um curso permanente terão mandatos de 2(dois) anos”.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. Ocorrerá das **8:00 h do dia 28 às 17:00 h do dia 30 de Março de 2023** através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/6LTq2jGMckwUqBHD8>, precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;

8.2. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;

8.3. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Residência em Nutrição Clínica (Anexo I).

8.4. O voto é livre.

8.5. Cada docente/eleitor(a) votará por quantidade de vagas.

8.6. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

8.7. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação;
- Maior tempo na instituição;
- Pessoa com maior idade.

9. DA APURAÇÃO

9.1. A apuração dos votos será realizada pelos servidores que compõem a comissão eleitoral.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em
Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva.



10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado no sitio eletrônico do CCS - <https://ufrb.edu.br/ccs/> e por e-mail pelo Colegiado do Curso até às **12:00 h do dia 31 de Março de 2023.**

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail posccs@ccs.ufrb.edu.br até às **12h do dia 03 de Abril de 2023** com o título RECURSO ELEIÇÃO RESULTADO EDITAL01/2023 -RESIDENCIA NUTRIÇÃO.

11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, até às **17:00 h de 03 de Abril de 2023.**

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

12.1. Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenação da Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e a Resolução CONAC 20/2014.

Santo Antônio de Jesus, 17 de Março de 2023.

Comissão Eleitoral
Judelita Carvalho Santos Cunha (Presidente)
Dinayra Santos Pereira (Rep.Discente)
Wilson Jesus de Oliveira Júnior.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu “Residência em
Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva.



ANEXO I

CORPO DOCENTE DO CURSO

1. CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA
2. CLOTILDE ASSIS OLIVEIRA
3. DEYSE VITAL DOS SANTOS
4. DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO
5. DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS (Afastado para Capacitação).
6. GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
7. JACQUELINE COSTA DIAS PITANGUEIRA
8. JERUSA DA MOTA SANTANA
9. JUDELITA CARVALHO SANTOS CUNHA
10. REBECA ARAUJO PASSOS (Afastada para Capacitação).
11. RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS
12. SHEILA MONTEIRO BRITO
13. SUELLY PINTO TEIXEIRA DE MORAIS
14. VANESSA BARBOSA FACINA

ANEXO II

PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS/DATAS
Inscrições, conforme item 3.2	De 08:00 h do dia 17 às 17:00 h do dia 23 de Março de 2023.
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 5.1	Até às 12:00 h do dia 24 de Março de 2023.
Submissão de recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições	Das 13:00 h às 17:00 h do dia 24 de Março de 2023
Divulgação dos resultados referentes às análises dos recursos	Até às 12:00 h do dia 27 de Março de 2023.
Eleição	Das 8:00 h do dia 28 às 17:00 h do dia 30 de Março de 2023.
Divulgação dos resultados	Até às 12:00 h do dia 31 de Março de 2023.
Submissão de recursos referentes ao resultado da eleição	Até às 12hh do dia 03 de Abril de 2023.
Análise dos recursos e divulgação da listagem com o resultado final	Até às 17:00 h de 03 de Abril de 2023.
Posse dos eleitos	Reunião ordinária do colegiado subsequente a esta eleição.